

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

1

RUBRICA

58.623

Matrícula Nº

I M Ó V E L: Lote de terreno de gramado sob nº 18 (dezoito), da Quadra nº 15 (quinze), da planta particular "PARQUE SÃO CAETANO", situado no lugar denominado "BRAGA", deste Município, com área total de 492,84 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente por 41,07 metros de extensão em ambos os lados, fazendo frente para a rua sem denominação, dividindo por um lado com o lote 17, por outro com o lote 19 e nos fundos com medidas correspondentes a frente, divide com o lote nº 14.- **ATUAIS CONFRONTAÇÕES:** medindo 12,00 metros de frente para a atual Rua Ivaí, dividindo pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o lote nº 19, onde mede 41,07 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 17, onde mede 41,07 metros, na linha de fundos numa extensão de 12,00 metros, divide com o lote nº 14.- - - - -

INDIC.FISCAL: Cadastro nº 090156018000.- - - - -

PROPRIETÁRIO: LUIZ PLANTES DOS ANJOS, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade.- - - - -

REG.ANTERIOR: Transcrição nº 44.975 do 1º CRI desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 06 de Novembro de 2000 Maria (O F I C I A L).-

AV-1-Matrícula nº 58.623.-(Protocolo nº 72.951 - Em,06/11/2000)

Nos termos do Artigo nº 230 da Lei nº 6.015/73; procedo esta averbação para constar que tramita na 2ª Vara Cível desta Comarca, os autos nº 808/99 de Protesto Judicial, promovida por Olinda Binsfeld contra Ines dos Anjos Chiodi e outros, conforme consta na averbação a margem da transcrição nº 44.975 do 1º CRI desta Comarca Custas: (60,000 VRC = R\$.4,50).- O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 06 de Novembro de 2000 Maria (O F I C I A L).-

R-2-Matrícula nº 58.623.- (Protocolo nº 72.952 - Em,06/11/2000)

P A R T I L H A: Nos termos do Formal de Partilha, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 96/2000 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ PLANTES DOS ANJOS, e sua mulher ARGEMIRA FURQUIN DOS SANTOS DOS ANJOS, ele portador da C.I.RG nº 1.914.244-PR., ela portadora da C.I.RG nº 4.876.3320/0., inscrita no CPF/MF nº 727.230.849/49; e JOSÉ PLANTES DOS ANJOS SOBRINHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da C.I.RG nº 3.016.456-3-PR., inscrito no CPF/MF nº 428.879.339/49; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado, cabendo aos herdeiros: **INES DOS ANJOS CHIODI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens em data de 23/02/1974, com **JOSÉ CELSO CHIODI**, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 4.360.596-8-PR., inscrita no CPF/MF nº 609.890.179-15, ele brasileiro, motorista, portador da C.I.RG nº 629.096-9-PR., inscrito no CPF/MF nº 201.452.769-53, residentes e domiciliados nesta Cidade; **DIVAIR MARIA DALGUTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, aos 18/12/1965, com **NELSON DALGUTE**, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 5.715.113-7-PR., inscrita no CPF/MF nº 830.149.269-49, ele brasileiro, mecânico, inscrito no CPF/MF nº 171.012.129-72, residentes e domiciliados nesta Cidade; **ALAÍDE PLANTES DVILEVICIUS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, aos 17/06/1967, com **ADIR JOSÉ DVILEVICIUS**,
SEGUIR NO VERSO

Matrícula Nº
58.623



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial
Pedro José Dalla Riva
ARISTEU CAMARGO MARTINS
ARISTEU SERGIO CAMARGO MARTINS
Escrivães
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

ela do lar, portadora da C.I.RG n° 618.666-PR., inscrita no CPF/MF n° 874.026.299-53, ele brasileiro, portador da C.I.RG sob o n° 370.436/0-PR., inscrito no CPF/MF n° 111.665.769-49, residentes e domiciliados nesta Cidade, uma parte correspondente a 1/3 (uma terça parte), no valor de R\$.6.520,56 (seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).-VALOR: R\$.19.561,68 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).
CONDIÇÕES: não constam.- Apresentaram-me a Guia de Recolhimento do ITCM quitada.- Certidão expedida pelo 1° CRI desta Comarca.
OBSERVAÇÃO: Permanece inalterado o ônus objeto da AV-1 desta matrícula.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.325,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Novembro de 2000
Mmu (O F I C I A L).-

AV-3-Matricula n° 58.623.- (Protocolo n° 81.924 - Em, 13/12/2004)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício n° 2059/2004, assinado pelo Dr. IVO FACCENDA, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 03/12/2004, o qual fica arquivado neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento do Protesto Judicial**, objeto da AV-1, desta matrícula.- Custas: (1.260,00 VRC = R\$.135,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2004
deixevo (O F I C I A L).-

R-4-Matricula n° 58.623.- (Protocolo n° 81.925 - Em, 13/12/2004)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no 1° Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 154/156 do Livro n° 0661, aos 18/08/2004; procedo este registro para constar que os proprietários: INES DOS ANJOS CHIODI e seu marido JOSÉ CELSO CHIODI; DIVAIR MARIA DALGUTE, e seu marido NELSON DALGUTE; e ALAIDE PLANTES DVILEVICIUS e seu marido ADIR JOSÉ DVILEVICIUS, todos já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para **NELSON NOGAROTO** e sua mulher **ROSEMERE DO CARMO MEIRA CORDEIRO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em 05/10/1996, conforme pacto antenupcial devidamente registrado neste Ofício sob n° 2.023, ele gráfico, portador da CI.RG n° 4.059.328-4-PR e do CPF/MF n° 801.242.839-34, ela designer, portadora da CI.RG n° 7.117.373-9-PR e do CPF/MF n° 517.236.704-72, residentes e domiciliados na Rua Tomazina, n° 638, Vila Bordin, nesta Cidade.- **VALOR:** R\$.19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais), atribuído pelo fisco municipal em R\$.22.459,46 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme guia de recolhimento do ITBI quitada.-
CONDIÇÕES: não constam.- Apresentaram-me a guia de recolhimento do FUNREJUS quitada.- Custas: (4.312,00 VRC=R\$.455,00).- O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2004
deixevo (O F I C I A L).-

R-5-Matricula n° 58.623.- (Protocolo n° 82.299 - Em, 10/02/2005)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Escritura Pública lavrada no 5° Serviço Notarial de Curitiba-PR, às fls. 001/019, Lv° 1033/NA, aos 11/01/2005.-
DEVEDORES FIDUCIANTES: NELSON NOGAROTO e sua mulher ROSEMERE DO CARMO MEIRA CORDEIRO já qualificados.- - - - -
CREDORA FIDUCIÁRIA: RANDON CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERRAZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SERGIO CAMARÇO MARTINS

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359/87REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

58.623

Matrícula Nº

RUBRICA

jer

direito privado, estabelecida em Caxias do Sul-RS, na Avenida Abramo Randon, nº 770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.108.027/0001-58.-----

VALOR DA DÍVIDA: R\$.96.862,91 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) que deverá ser amortizado, devidamente atualizado pela variação do CUB do Grupo de Consórcio, na proporção atual de (0,7442%) ao mês, com vencimento de cada parcela no dia 10(dez) de cada mês, sendo que o vencimento da última parcela ocorrerá no dia 10/06/2013.-----

GARANTIA: Em garantia da dívida confessada, os devedores **ALIENARAM** à favor da Credora, em **Caráter Fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentaram-me a guia de recolhimento do FUNREJUS quitada.- Custas: (4.312,00 VRC = R\$.455,00).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de fevereiro de 2005
Jer (O F I C I A L).-

AV-6-Matrícula nº 58.623.- (Protocolo nº 108.089 - Em, 14/08/2013)

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar a alteração da denominação social da credora fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, para **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.-** Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2013
Muller (O F I C I A L).-

AV-7-Matrícula nº 58.623.- (Protocolo nº 108.090 - Em, 14/08/2013)

CANCELAMENTO: Por autorização firmada pela Credora aos 24/06/2013, a qual fica arquivada neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R-5 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2013
Muller (O F I C I A L).-

AV-8-Matrícula nº 58.623.- (Protocolo nº 118.133 - Em, 11/11/2016)

EDIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com a Certidão de Conclusão de Obras nº 194/2009, datada de 27/03/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe uma construção em alvenaria, para fins residenciais, com **área de 324,41 metros quadrados.-** Apresentou-me a Certidão Negativa de Débito do INSS nº 002572016-88888390, expedida aos 19/10/2016.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 3201470, quitada.- **VALOR:** Declarado pela parte em R\$.276.430,80 sobre o qual foi recolhido o FUNREJUS no valor de R\$.552,86.- Custas: (2.156 VRC-R\$.395,48).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2016
Alves (OFICIAL)

R-9-Matrícula nº 58.623.- (Protocolo nº 119.204 - Em, 16/03/2017)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 60123380-01, emitida aos 13/03/2017 e Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário; Cédula de Crédito à Exportação firmado aos
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
58.623REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARGO MARTINS

ARISTEU CAMARGO MARTINS

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



CONTINUAÇÃO

13/03/2017.- - - - -

EMITENTE: CLINICA GAPSKI DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Voluntários da Pátria nº 1.022, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 05.319.032/0001-78.- - - - -

DEVEDORES FIDUCIANTES/ALIENANTES: NELSON NOGAROTO e sua mulher ROSE-MERE DO CARMO MEIRA CORDEIRO, já qualificados.- - - - -

AVALISTA: CARLA FABIANA GAPSKI, inscrita no CPF/MF nº 019.765.959-40, domiciliada à Rua Voluntários da Pátria nº 1.022, nesta Cidade.-

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.- -

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).-

VENCIMENTOS: Primeira parcela de encargos com vencimento para 15/06/2017 e a última parcela de encargos em 15/03/2021.- - - - -

PERIODICIDADE: Carência: Trimestral e Amortização: Mensal.- - - - -

PRAZOS: Carência 3 meses; Amortização 45 meses; e total 48 meses.- - -

TAXA DE JUROS: TJLP + 9,5% ao ano.- - - - -

GARANTIA: Os devedores fiduciantes, NELSON NOGAROTO e sua mulher ROSEMERE DO CARMO MEIRA CORDEIRO, alienaram à favor do Credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.217.000,00.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da cédula e aditamento, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$ 3.000,00. Custas: (2.156 VRC-R\$ 392,40). O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de março de 2017

R-10-Matricula nº 58.623.- (Protocolo nº 127.242 - Em, 10/12/2018)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e a requerimento devidamente formalizado; procedo esta averbação para constar a **consolidação do imóvel** desta matrícula em nome do fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado.- **VALOR:** Atribuído pelo fisco municipal em R\$ R\$ 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil reais).- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$ 2.390,00.- **CONDIÇÕES:** as gerais do Instrumento.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312 VRC-R\$ 832,22).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de janeiro de 2019

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°9dNrO.DrYC6.sxFZe
Controle: eTrzP.WsAE7
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original arquivado neste
Cartório.

Em, 09/01/2018.

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria LEONOR FERRAZ Dalla Riva

Oficial

Pedro José Dalla Riva

ARISTEU CAMARÇO MARTINS

ARISTEU SÉRGIO CAMARÇO MARTINS

Escreventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

SEQUE

